# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Aviso de Licitação | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itirapina**
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina




**PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 1234/2019, na modalidade Tomada de Preços n° 004/2020.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE DOIS PROJETOS PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, SENDO UM PARA O BAIRRO PLANALTO SERRA VERDE, E OUTRO PARA O JARDIM UBÁ (ESTÂNCIA UBÁ INCLUSA) NO MUNÍCIPIO DE ITIRAPINA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TECNICAS ANEXAS AO EDITAL, ATRAVÉS DE RECURSO ESTADUAL – FEHIDRO Nº 171/2019

* A empresa Fadel Engenharia, por seu representante Kleib Henrique Fadel, realizou pedido de esclarecimento quanto ao exigido no Edital;.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

1 - A planilha orçamentária do Edital ( Anexo II) é de Nov/2017, pode ser reajustada? Caso sim , qual índice de reajuste?

Resposta: Por ser convênio, não há possibilidade de reajuste.

2 -O projeto da rede coletora de todas casas dos bairros, está incluído no escopo dos trabalhos? Caso sim, qual novo quantitativo de topografia e sondagens?

Resposta: As redes coletoras domésticas também devem ser projetadas e seus comprimentos aproximados são: 11.760 m e 14.920 m, respectivamente para o Planalto Serra Verde e Jardim Ubá. Nestes quantitativos não estão inclusos os comprimentos já informados no Termo de Referência relativos às rede de recalque, coletores tronco, emissário e gravidade. Quanto à sondagem, não será necessário acréscimo para as redes coletoras domésticas. Não há possibilidade de alteração à maior nesta licitação, por ser convênio.

3 - Quais parâmetros serão modelados no Estudo de Autodepuração?

Resposta: Todos os estudos, levantamentos e ensaios necessários deverão ser feitos em quantidade e especificidade compatíveis para as definições dos parâmetros dos projetos, bem como para a aprovação junto aos órgãos ambientais responsáveis. Estes itens devem ser considerados inclusos na planilha de preços.

4 - Quais parâmetros serão analisados nos córregos? Quantas amostras são por córrego?

Resposta: Todos os estudos, levantamentos, parâmetros e ensaios necessários deverão ser feitos em quantidade e especificidade compatíveis para as definições dos parâmetros dos projetos, bem como para a aprovação junto aos órgãos ambientais responsáveis. Estes itens devem ser considerados inclusos na planilha de preços.

5 - Em função da pandemia e restrições no Estado de SP é possível adiamento da licitação em pelo menos 15 dias?

Resposta: A data da sessão será mantida para o dia 30.06.2020.

* A empresa Sanepro, por seu representante Kleib Henrique Fadel, realizou pedido de esclarecimento quanto ao exigido no Edital;.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

1 – Questiona-se a licitante sobre a existência ou não de rede coletora de esgot nas regiões do PlanaltoSerra verde e Jardim Ubá Em caso de positivo (existência de redes de esgoto) não fica claro se deverá ser realizado o cadastro de toda a rede coletora de esgoto existente nas regiões, ou somente nos pontos de interligações a serem projetados. Ainda, na composição de preço não existem itens e quantidades referente ao cadastro de redes coletoras existentes - nem serviços de desenhista, nem por equipamento topográfico.

Em caso de negativo (não existência de redes de esgoto), as figuras 03 e 04 da concepção básica passam a apresentar um traçado de redes incompleto, não contemplando o atendimento total da população das regiões, e subestimando o quantitativo apresentado na

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina




"Tabela 01. Quantitativo de redes", com valores inferiores à quantidade de vias nas regiões.

Resposta: Em questionamento anterior, foi informado que os bairros do Planalto Serra Verde e Jardim Ubá (incluso Estância Ubá) não possuem redes coletoras domésticas, as quais também devem ser projetadas e seus comprimentos aproximados são: 11.760 m e 14.920 m, respectivamente para o Planalto Serra Verde e Jardim Ubá (incluso Estância Ubá). Nestes quantitativos não estão inclusos os comprimentos já informados no Termo de Referência relativos às rede de recalque, coletores tronco, emissário e gravidade. Não há possibilidade de alteração à maior nesta licitação, por ser convênio. Todos os serviços necessários para embasar os projetos devem estar considerados nos itens existentes.

Pedido de esclarecimento analisados e respondido via e-mail as proponentes.

Disponível no www.itirapina.sp.gov.br

Itirapina, 19 de junho de 2020

Eliane Ap. Martins Garcia

Presidente Suplente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Edital de Licitação n° 029/2020**
**Tipo de Licitação: "Menor Valor Global"**
**Processo Administrativo nº 1.145/2019**
**TOMADA DE PREÇO n° 005/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA 2° ETAPA DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO DISTRITO DE ITAQUERI DA SERRA, NO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA, SP.

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itirapina, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1.145/2019, acha-se aberta no Paço Municipal, à licitação sob o critério de seleção Menor Valor Global, na modalidade de Tomada de Preço n° 005/2020, será regida por este Edital e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994; 9.648 de 27 de maio de 1998 e posteriores, devidamente regulamentadas. A(s) sessão(s) será (ao) procedida(s) pela Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal n° 3.461, de 16 de agosto de 2019.

Inicio de retirada de Edital: de 19 de maio de 2020.

Data Limite para Visita Técnica: até 07 de julho de 2020.

Data Limite para solicitação de CRC: até 03 de julho de 2020.

Limite para entrega dos envelopes: às 08h 30min do dia 08 de julho de 2020.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO: será iniciada a sessão quando encerrada a fase de credenciamento das proponentes no dia 08 DE JULHO DE 2020.

Local da Sessão de Licitação: Sala de Reunião - Avenida 01, nº 106, Centro - Itirapina/SP, ., podendo ainda ser transferida para o Anfiteatro "Monsenhor José Maria Fructuoso Braga – Padre Zé Maria", localizado na Rua 05, número 195, Centro – Itirapina/SP, CEP 13530-000 (dependendo da quantidade de proponentes.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências deste instrumento convocatório, bem como do Formulário Padrão Proposta. A Municipalidade não se responsabilizará se houver algum problema na transmissão dos arquivos.

Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

> Requisitar nos e-mails: licitacao@itirapina.sp.gov.br e licitacao2@itirapina.sp.gov.br com os dados das empresas;

> Tirar no site: www.itirapina.sp.gov.br;

> Nos dias uteis, somente no horário das 14h00min às 16h30min, na Divisão de Licitação de Compras, ou adquiri-lo, mediante o comparecimento dos mesmos, junto à Prefeitura, munidos de CDR (CD regravável - capacidade mínima de 700MB), para gravar os arquivos.

Itirapina, 19 de junho de 2020

Eliane Ap. Martins Garcia

Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitações

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina




**EXTRATO DE ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO DE 18 DE JUNHO DE 2020**

Referente ao contrato administrativo nº 043/2019, originário do Processo Administrativo n° 651/2019, na modalidade Carta Convite n° 007/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

CONTRATADA: I9 TECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA

CNPJ: 10.663.809/0001-57

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FORNECIMENTO DE "SOFTWARES", SOB A FORMA DE CESSÃO DE DIREITO DE USO, PARA A ÁREA TRIBUTÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE, DE ACORDO COM OS REQUISITOS TÉCNICOS E FUNCIONAIS EXIGIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, COMPLETANDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO, TREINAMENTO DE SERVIDORES E MANUTENÇÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Prorrogação de prazo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

**EXTRATO DE ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO DE 18 DE JUNHO DE 2020.**

Referente a ata de registro de preços nº 102/2019, originária do Processo Administrativo n° 1132/2019, na modalidade Pregão Presencial n° 042/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

CONTRATADA: AGRO VILA VERDE COMÉRCIO DE HORTIFRUTI E ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 13.165.838/0001-87

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PERECÍVEIS – HORTIFRUTIGRANJEIROS – PARA AS SECRETARIAS DA PREFEITURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Objeto do Termo Aditivo: ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E TIPO SOCIETÁRIO DA CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

**EXTRATO DE ADITIVO**

**3º TERMO ADITIVO DE 18 DE JUNHO DE 2020.**

Referente ao contrato administrativo nº 090/2018, originário do Processo Administrativo n° 544/2018, na modalidade Carta Convite n° 005/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

CONTRATADA: CEBI – CENTRO ELETRÔNICO BANCÁRIO INDUSTRIAL LTDA

CNPJ: 59.302.711/0001-63

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS (SOFTWARES) PARA O GERENCIAMENTO E CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER AO MUNÍCIPIO DE ITIRAPINA/SP

Prorrogação de prazo e Reajuste de Valor

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina




**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**3º Termo de Apostilamento, de 04 de junho de 2020.**

Referente ao Contrato Administrativo n° 058/2020, originário do Processo Administrativo n° 610/2019, na modalidade Pregão Presencial n° 036/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

CONTRATADA: GSS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ n° 21.588.185/0001-77

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADOR DE ACESSO PARA ATENDER OS SANITÁRIOS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO JARDIM PÚBLICO E A PORTARIA DO BALNEÁRIO SANTO ANTONIO; E ATENDENTES PARA REALIZAR ATENDIMENTO AO PUBLICO DA UNIDADE DA CIRETRAN – CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRANSITO E NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ITIRAPINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA.

Com fundamento no art. 65. §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração da GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, assim sendo:

Fica designada a servidora Juliana Fernanda Paschoal como GESTORA do Contrato Administrativo e os servidores Wendel de Oliveira Leite e João Eduardo Santini, como FISCAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo Administrativo n°134/2020**

**Carta Convite n° 0005/2020**

**Contrato Administrativo n° 016/2020**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COLETOR TRONCO DE ESGOTO SANITÁRIO TIBIRIÇÁ – ENTRE OS POÇOS DE VISITAS DE N° 30 E 37, NA RUA OITIBÓ ATE A AVENIDA PERIMETRAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PROMOVIDA ATRAVÉS DE CONVENIO CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ nº: 46.313.714/0001-50.

Contratada: Engenharia e Comércio Bandeirantes Ltda

CNPJ nº 59.598.029/0001-60

Vigência: 08 (oito) meses.

Valor Total de: R$ 180.071,63 (cento e oitenta mil setenta e um reais e sessenta e três centavos).